

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
PROCESSO 5205/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBPREV

Solicitação 1

Solicitante: Em 25/02/2019 às 16h15, a empresa DOCTEKA, manifestou-se, solicitando esclarecimento nos seguintes termos via e-mail:

“Prezados, boa tarde!

Em face ao Pregão Presencial nº 001/2019, Processo nº 5.205/2018, certame agendado para o dia 07/03/2019, solicito através deste esclarecimentos conforme segue:

- 1. Sendo o volume 1.800.000 imagens, qual seria o volume aproximado de documentos/processos? Se os mesmos estão em caixas? Se sim, qual o volume de caixas?*
- 2. Os documentos/processos ao serem retirados para tratamento, estes já possui alguma organização e base de dados?*
- 3. A retirada dos documentos para tratamento poderá ser feita em um único transportes?*

No aguardo, desde já agradeço.”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa DOCTEKA, informamos que:

1. Os processos possuem volume de páginas variadas, caso prefira, favor agendar visita técnica para a compreensão exata do trabalho.
2. Os processos possuem organização por nome e matrícula do servidor/pensionista.
3. A retirada dos documentos será realizada por lotes a serem definidos ainda.

SOLICITAÇÃO 2

Solicitante: Em 27/02/2019 às 17h20 a empresa MONTREAL, manifestou-se, solicitando esclarecimento nos seguintes termos via e-mail:

“Boa tarde,

Solicito os esclarecimentos abaixo do pregão em referência:

- 1- Entendemos que as caixas, plásticos, grampos plásticos (macho-fêmea) e etiquetas serão fornecidos pela contratada. Está correto o nosso entendimento?
- 2- Entendemos que a rotina de retirada dos processos na SBC PREV, retirada de lote, organização para retirada e a planilha Excel dos processos será de responsabilidade da contratada. Está correto nosso entendimento?"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa MONTREAL, informamos que:

- 1- Entendemos que as caixas, plásticos, grampos plásticos (macho-fêmea) e etiquetas serão fornecidos pela contratada. Está correto o nosso entendimento?
R: Conforme consta no anexo 1, no subtítulo "DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAS DA CONTRATADA", transcrevo:
"Todos os custos diretos ou indiretos oriundos da prestação dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA"
- 2- Entendemos que a rotina de retirada dos processos na SBC PREV, retirada de lote, organização para retirada e a planilha Excel dos processos será de responsabilidade da contratada. Está correto nosso entendimento?
R: Conforme consta no anexo 1, no subtítulo "DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – DAS ROTINAS", transcrevo:
"A CONTRATADA será responsável pela indexação dos processos originais, gerando planilha em Excel, que demonstrará quais documentos se encontram arquivados em cada caixa"

Solicitação 3

Solicitante: MYRIAD Digital Singularity

Em 28/02/2019 às 15h17 a empresa MYRIAD Digital Singularity, manifestou-se, solicitando esclarecimento nos seguintes termos via e-mail:

"Solicitamos a V.Sª. esclarecimentos referente ao questionamento abaixo:

Solicitamos esclarecimentos complementares para a elaboração da proposta, para a prestação dos serviços do Edital supracitado como segue:

1. No Anexo I – Termo de Referência – Digitalização de Documentos – pág. 159 Descrição dos Serviços – Das Rotinas:

*b) Devolução dos processos envelopados em envelopes plásticos, com documentos em sua ordem original, na mesma forma em que foram recebidos, sem grampos ou acessórios metálicos. Deverão os processos estar encaixotados em **caixas padrão de arquivo**, em quantidade suficiente para acondicionar todas as pastas físicas depois de digitalizar."*

A contratada deverá devolver os processos em caixas tipo BOX, ou em caixas 20 kg?

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição de V. S^a. para maiores esclarecimentos e aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.
Atenciosamente

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa MYRIAD Digital Singularity, informamos que:

As caixas deverão ser armazenadas em caixas padrão de arquivo tipo Box plásticas.

Assim, o SBCPREV presta os esclarecimentos solicitados.

São Bernardo do Campo, 01 de março de 2019.

Tânia Mara Bernardo de Campos
Agente Previdenciário – matrícula 900.040
SBCPREV